



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 55/2022 PROJETO DE LEI Nº 061/2022

**Institui o Dia do Servidor Municipal Aposentado
e dá outras providências – Lei Dito Tavares.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 20/09/2022, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Servidor Municipal Aposentado, como data comemorativa local, a ser comemorado anualmente no dia 10 de fevereiro, data em que passou para a inatividade no antigo regime próprio de previdência desta municipalidade, o falecido servidor encarregado dos serviços municipais, sr. Benedito Siqueira Tavares Sobrinho (seu Dito Tavares).

Art. 2º No Dia do Servidor Municipal Aposentado, o Poder Executivo poderá realizar outras medidas de valorização e reconhecimento do emérito trabalho desenvolvido pelos servidores que passaram para a inatividade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 21 de setembro de 2022.


EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Vice-Presidente da Câmara Municipal


CAIO GARCIA
2º Secretário